



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.567/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento ininterrupto de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) em todas as maternidades gerenciadas pelo Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Anderson Monteiro, designado como relator especial pela mesa diretora no dia 12 de Agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente